



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510

**ESCLARECIMENTO 9**

1. **OBJETO:**

**1.1.** Constitui o objeto do Pregão Presencial nº 03/2017-CASAL a contratação de serviços de leitura informatizada de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de faturas de água / esgoto e de fatura de repasse por coletor de dados portátil, entrega de documentos nas residências dos usuários, alteração cadastral, fiscalização de consumos e de ligações inativas no âmbito das Unidades de Negócio da CASAL.

1) - Em atenção ao pedido de esclarecimento , informamos o que segue:

**RESPOSTA: A declaração será das empresas com Termo de Intenção de Formação de Consorcio, pois o consórcio em si, ainda não foi constituído.**

1) Sabendo que ainda não possui a convenção coletiva de trabalho referente ao ano de 2017, a CASAL - AL irá conceder equilíbrio financeiro uma vez que não há como saber o percentual de aumento?

**RESPOSTA: Não**

2) Qual é a quantidade de leituristas que faz uso de motocicletas?

3) Qual é a quantidade de leituristas que **não** faz uso de motocicletas?

4) Qual é a quantidade de carros atualmente no contrato?

**RESPOSTA 2, 3 e 4 : Os questionamentos não são pertinentes, pois o objeto do Pregão Presencial nº 03/2017, é claro quanto ao produto final: Serviços de leitura com faturamento simultâneo. Para a CASAL pouco importa os meios de transporte que serão utilizados, nesse caso, o importante é a produtividade de acordo com o cronograma de faturamento.**

5) Quais são os fornecedores de software de LIS, que já estão homologados pela CASAL - AL?

**RESPOSTA: Nenhum, a homologação esta contida no Edital.**

6) Quais são os modelos de impressora termoticket e coletores de dados / Smartphones que são homologados pela CASAL - AL?

**RESPOSTA: As especificações estão contidas no Edital.**

7) Qual é o quantitativo de casos onde o leiturista não consegue efetuar a leitura junto ao hidrômetro por algum motivo?

**RESPOSTA: Não sabemos, saberemos quando os serviços forem realizados (inconsistente).**

8) Qual é o quantitativo de erros de leitura?



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510

**RESPOSTA: Idem, idem do item 7.**

- 9) Qual é o quantitativo de vale transporte entregue aos leituristas para execução dos serviços em campo?

**RESPOSTA: Não é de responsabilidade da CASAL.**

- 10) Quantos escritórios existem atualmente no contrato?

**RESPOSTA: Consta no Edital**

- 11) É fornecido plano de saúde ou plano odontológico aos funcionários ?

**RESPOSTA: Não é de responsabilidade da CASAL.**


- 12) Ao rever o artigo 30 da lei 8666 parágrafo 3º é informado que será admitido a comprovação através de certidões ou atestados de obras e serviços **similares** de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior . Gostaria de saber se a CASAL – AL irá permitir que empresas a qual possua atestado de capacidade técnica com serviço similar ao licitado , possa participar ainda que não seja informado neste documento o total de cidades que a empresa presta ou prestou serviços de leitura e impressão de faturas, mesmo descumprindo a lei ?

**RESPOSTA: Seguir o especificado no Edital.**

- 13) No 5º paragrafo do artigo 30 da lei 8666 é vedado a exigência de tempo ou época ou locais específicos . A CASAL – AL irá solicitar ainda que vedado pela lei 8666 o período de 1 ano de serviços prestados mesmo que seja vedado pela lei ou há a possibilidade de empresas com atestado de capacidade técnica com períodos inferiores a um ano participar?

**RESPOSTA: Manter o Edital.**

Sala de Licitações da Companhia de Saneamento de Alagoas.  
Em, 17 de fevereiro de 2017

  
Neli Lima Pereira  
Pregoeira